



Portaria nº 8129

,de 03 de abril de 2017

PUBLICADO

EM, 07/04/2017

Jornal Oficial S. A Posse

Pág. 04.

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária Laura Priscila Teixeira de Souza, cargo de monitor de transporte escolar, para tratar de interesse particular e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de dois anos ao servidor público, Laura Priscila Teixeira de Souza, cargo de monitor de transporte escolar, para tratar de interesse particular: a contar de 03/04/2017

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 03 de abril de 2017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.